



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº
Do SEI nº 6068.2019.0001863-0

Em / /2019.....

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2019.0001863-0
INTERESSADO: BRSP 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
LTDA.
LOCAL: Rua Michigan, nos 282 e 302
SQL: 085.121.0009-5 / 085.121.0054-0
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do artigo 61 da Lei nº 16.402/16 e do item III da Resolução/CEUSO/131/18.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/051/2019

A CEUSO, em sua 1338ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 739,23, com o subsolo mais profundo não abaixo da cota de nível 732,43. Fica condicionado quando da atuação do pedido de Alvará, apresentar ART ou RRT do responsável técnico pela obra e laudo de sondagem.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/junho/2019

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Membro designado à Presidência da CEUSO
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018
(Regimento Interno)

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/2019/Igm